Depto. de Compras e Licitações

#### **EDITAL Nº 085/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **PREÂMBULO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

ABERTURA: DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.

A Prefeitura do Município de Vargem/SP, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, Vargem, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, que objetiva a aquisição de livros para serem distribuídos a todos os educadores e educandos da Rede Municipal de Ensino, para implementação de programa de incentivo à leitura com o Projeto "Leitura em Família", o desenvolvimento e formação de leitores, através de conjuntos pedagógicos compostos por livros selecionados por nossa equipe pedagógica que serão entregues aos educadores e educandos de Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), pela SME, requisitados através do processo nº 1208/2023.

A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Relação de itens e Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Proposta de Preço;

Anexo III - Minuta de Habilitação Prévia e de Não Ocorrência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

Anexo V - Termo de Comprometimento – Lei 123/06;

Anexo VI - Minuta de Declaração do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa;

Anexo VIII - Minuta De Declaração de Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato;

Anexo IX - Minuta do Contrato;

Anexo X - Termo de Ciência e Notificação.

A sessão do Pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura do Município, situada na Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de Vargem, Estado de São Paulo, **às 09:00 horas do dia 06/12/2023**, data esta limite para entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, podendo estas serem entregues previamente no Setor de Licitações, neste mesmo endereço, no seguinte horário: das 08h00 às 16h00.

#### I – DO OBJETO

**1.1** O Objeto da Presente Licitação é a aquisição de livros para serem distribuídos a todos os educadores e educandos da Rede Municipal de Ensino, para implementação de programa de incentivo à leitura com o Projeto "Leitura em Família", o desenvolvimento e formação de leitores, através de conjuntos



Depto. de Compras e Licitações

pedagógicos compostos por livros selecionados por nossa equipe pedagógica que serão entregues aos educadores e educandos de Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), pela SME, requisitados através do processo n.º 1208/2023.

### II – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- **2.1** Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura do Município de Vargem e permanecerá afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00, ou ainda poderão ser obtidos on-line no site da Prefeitura do Município de Vargem/SP sendo www.vargem.sp.gov.br.
- **2.2** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município e site www.vargem.sp.gov.br, com vista a possíveis alterações e avisos.
- **2.3** Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura do Município de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de Vargem, Estado de São Paulo, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- **2.4** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;
- **2.4.1** Não será aceito pedido de impugnação ao Edital via postal ou fax, sendo que os interessados em impugnar o Edital, deverão fazê-lo somente na sede da Prefeitura do Município de Vargem/SP, dentro do prazo disposto no item 2.3 deste Edital.
- **2.4.2** A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.
- **2.5** Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

### III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1** Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital;
- **3.2** Os itens constantes do Anexo I deste edital, serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- **3.3** Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar da licitação:
- **3.3.1** Empresas Estrangeiras que não funcionem no país;
- **3.3.2** Empresas cuja falência tenha sido decretada ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 7.1.3;
- **3.3.3** Empresas suspensas para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública deste Município ou qualquer de seus Órgãos ou entidades descentralizadas, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93;
- **3.3.4** Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;
- **3.3.5** Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **3.4** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

#### **IV-DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** Os interessados deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do



Depto. de Compras e Licitações

certame, apresentando os seguintes documentos em cópias devidamente autenticadas, fora do envelope:

- **4.1.1** Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, devidamente registrado termo inicial e última alteração, ou instrumento consolidado bem como ata de eleição, se o caso, também devidamente registrada, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **4.1.2** Tratando-se de procurador ou credenciado, a procuração ou o credenciamento deverão conter poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- **4.1.3** Em se tratando de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, assinatura de Termo de Comprometimento, pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de que não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme minuta constante do Anexo V deste edital.
- **4.2** Além da apresentação do ato constitutivo; procuração ou credenciamento, se necessário; deverão ser apresentados: Declaração de Habilitação Prévia dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste edital e Termo de Comprometimento, se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, conforme modelo constante do Anexo V do Edital;
- **4.3** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar os crimes de que tratam os artigos 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- **4.4** O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

## V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **5.1** A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.
- **5.2** Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:
- **5.3** Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP PREGÃO PRESENCIAL 073/2023 ABERTURA DA SESSÃO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP
PREGÃO PRESENCIAL 073/2023
ABERTURA DA SESSÃO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ



Depto. de Compras e Licitações

- **5.3.1** Será considerada atrasada a licitante cujo representante se apresente ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.
- **5.4** Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

#### VI – DA PROPOSTA DE PRECO

- **6.1** A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.
- **6.2** Deverão estar consignados na proposta de preços:
- **6.2.1** Razão social, endereço, CNPJ, telefone, inscrição estadual, e-mail, dados bancários da licitante para efeito de pagamento, na hipótese de sagrar-se vencedora;
- **6.2.2**A descrição do(s) item(s) ofertado(s), de acordo com a descrição constante do modelo de proposta;
- **6.2.3** Preço total dos serviços, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, com precisão de duas casas decimais;
- a) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação;
- **b)** Os preços unitários ofertados deverão se referir exatamente às unidades de medida constantes da carta proposta;
- c) O preço ofertado é fixo e irreajustável;
- **d)** Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;
- **6.2.4** A validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias;
- **6.2.5** Prazo dos serviços: Os serviços deverão ser prestados conforme Anexo I deste Edital;
- **6.2.6** Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);
- **6.2.7** Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- **6.2.8** Declaração que a empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Vargem/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;
- **6.2.9** Informar o nome e qualificação (RG, CPF, e-mail pessoal e cargo na empresa) do representante legal da empresa para assinatura do contrato, na hipótese de sagrar-se vencedora;
- **6.3** Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo-se taxas referentes ao contrato, impostos, frete, etc., ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.
- **6.4** Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite do recebimento das propostas, considerando-



Depto. de Compras e Licitações

se a condição de pagamento à vista, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

- **6.5** Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.
- **6.6** Pela execução dos serviços, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.
- **6.7** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.
- **6.8** Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.
- **6.9** O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão de licitação, observadas as prescrições de legislação específica.
- **6.10** Ao apresentar a proposta, que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, fica ciente de que:
- **6.10.1** Para o caso de empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- **6.10.2** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- **6.11** O não cumprimento dessas exigências pela licitante vencedora ensejará a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

### VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **7.1** Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferencia dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:
- **7.2** No caso de empresas com o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Vargem/SP, observando-se que o cadastro deve ter classificação pertinente ao objeto desta licitação, e atender os itens abaixo:
- **7.2.1** O Certificado de Registro Cadastral (CRC), dentro do prazo de validade;
- **7.2.2** Atestado(s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;
- **7.2.3** Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura do Município de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;
- **7.2.4** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;
- **7.2.5** Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de



Depto. de Compras e Licitações

enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;
- **b)** Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;
- **c)** No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas "a" e "b", poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- **7.2.7** Apresentar todos os documentos relacionados no subitem 7.3.3 e 7.3.4, quando não constar ou estiverem com a validade vencida no cadastro deste município.
- **7.3** No caso de empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Vargem/SP:

#### **7.3.1** Da Habilitação Jurídica:

- a) Em se tratando de empresa individual, apresentar o registro comercial;
- **b)** Em se tratando de sociedades comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, onde conste o objeto;
- **c)** Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar ato constitutivo ou estatuto em vigor onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados;
- **d)** Em se tratando de Sociedades Civis, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada.

#### **7.3.2** Da Qualificação Técnica:

- **a)** Atestado (s) expedido (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;
- **7.3.3** Da Qualificação Econômico Financeira:
- **a)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;
- **b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pela autoridade competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- **7.3.4** Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida



Depto. de Compras e Licitações

no local do domicílio ou da sede da licitante, pertinente ao objeto licitado, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, sendo a seguinte certidão:

- **d.1)** Certidão Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou Órgão Competente.
- **e)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- **f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- **g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;
- **7.3.4.1** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- **7.3.4.2** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- **7.3.4.3** Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- **7.3.4.4** Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.4.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

#### 7.3.5 Os interessados deverão apresentar, ainda, para efeito de habilitação:

- **a)** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);
- **7.3.6** Os interessados deverão apresentar:
- **a)** Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura do Município de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;
- **b)** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;
- **c)** Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:



Depto. de Compras e Licitações

- **7.4** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório ou na própria Administração ou por autenticação eletrônica.
- **7.5** As certidões e/ou certificados apresentados devem estar com o seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.
- **7.6** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- **7.7** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **7.7.1** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no subitem 7.3;
- **7.8** Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.
- 7.9 Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;
- **7.10** O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de apoio poderão a critério da Pregoeiro realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 8- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

- **8.1** Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação deverão ser entregues na data e horário de abertura e julgamento do certame, a ser realizado na sala de licitações da Prefeitura do Município de Vargem/SP, localizada à Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, no Município de Vargem/SP;
- **8.2** Em seguida, a Pregoeiro indagará os licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, documento este que obrigatoriamente deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com o credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.
- **8.3** O Pregoeiro procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.
- **8.4** Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder da Pregoeiro, e serão abertos após a aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor para cada item deste edital;
- **8.5** Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, a Pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de valor mais baixo por item do edital e das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores à primeira;
- **8.6** Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas acima, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas por item do edital, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;
- **8.6.1** Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

#### 9 - DOS LANCES VERBAIS



Depto. de Compras e Licitações

- **9.1** Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo Pregoeiro.
- **9.2** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.
- **9.2.1** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- **9.2.2**O intervalo mínimo de valor entre cada lance será de **1% (um por cento),** incidindo sobre o preço unitário apresentado;
- 9.2.3 Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances;
- **9.2.4**A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **9.3** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **9.4** Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **9.5** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.
- **9.6** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

#### 10- DO JULGAMENTO

- **10.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para o objeto licitado.
- **10.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **10.2.1** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, após a negociação com o pregoeiro com vistas à obtenção de melhor preço.
- **10.2.2** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **10.3** Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- **10.3.1** Caso a oferta de menor preço valida seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.
- **10.3.2** Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.
- **10.3.2.1** As disposições contidas no subitem 10.3.2 aplicam-se apenas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual que apresentarem propostas para a cota principal do objeto destinada à ampla concorrência.
- **10.3.2.2** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- **10.4** A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo para cada item, analisados ainda, os preços unitários, compreenderá o exame:



Depto. de Compras e Licitações

- **10.4.1** Da compatibilidade das características dos serviços ofertados com as especificações indicadas neste edital e seus anexos;
- **10.4.2** Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.
- **10.5** Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:
- 10.5.1 Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;
- **10.5.2** Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações constantes deste edital e seus anexos;
- **10.5.3** Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.
- **10.6** As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas a partir do valor mais baixo.
- **10.7** Para efeito de classificação, serão considerados os preços finais, os resultantes de valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.
- **10.8** O pregoeiro(a) indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação das propostas.
- **10.9** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.
- **10.9.1** Caso a licitante declarada vencedora seja uma Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências fiscais e trabalhista, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.
- **10.9.1.1** Caso a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 10.9.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.
- **10.10** Constatado o atendimento pleno das exigências do edital, será declarado o proponente vencedor, sendo- lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **10.11** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- **10.12** Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preco.
- **10.13** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- **10.14** Encerrado julgamento e nenhum licitante tendo manifestado imediata e motivada intenção de recorrer, o processo será instruído com a respectiva adjudicação pelo Pregoeiro(a) e homologação pela Autoridade Competente.

#### 11- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

**11.1** Não se aplica a este Edital.

#### 12 - DOS RECURSOS

- **12.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **12.2** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.
- **12.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.



Depto. de Compras e Licitações

- **12.4** Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.
- **12.5** Não serão aceitos recursos via postal ou fax, devendo os licitantes protocolizar os recursos na sede da Prefeitura do Município de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, Vargem, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00.
- **12.6** Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Licitações, sito na sede da Prefeitura do Município de Vargem/SP, sito Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, no Município de Vargem/SP.
- **12.7** Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro disponibilizará aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados para retiradas por 30 (trinta) dias, sendo que após serão destruídos, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

#### 13 - DO RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1** O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade / inaceitabilidade e classificação de propostas, bem como de habilitação / inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.
- **13.2** Assinada a ata da sessão pública, o Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.
- **13.3** O despacho de homologação será publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento geral.

#### 14 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO E PENALIDADES

- **14.1** Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar o contrato ou a Autorização de Fornecimento, dependerá de requisição do Departamento requisitante, oportunidade que o adjudicatário será convocado para assinar e retirar o contrato ou a Autorização de Fornecimento no mesmo prazo previsto acima, no qual constarão as condições da execução do fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da contratada e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.
- **14.2** A adjudicatária executará o fornecimento do(s) item(ns) com observância rigorosa das condições deste Edital e de sua proposta.
- **14.3** A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato ou a Autorização de Fornecimento no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- **14.3.1** Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro(a), que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
- **14.4** O licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:
- 14.4.1 ADVERTÊNCIA;
- **14.4.2** SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS; E
- 14.4.3 MULTA EQUIVALENTE A ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO;
- **14.5** As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

#### 15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**15.1** As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal:



Depto. de Compras e Licitações

- 58 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000;
- **15.2** Nos exercícios subsequentes as despesas poderão correr por conta da dotação prevista para atender às obrigações da mesma natureza, e, sujeito a suplementação.

#### 16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **16.1** Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.
- **16.2** Pelo fornecimento dos serviços, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.
  - **16.2.1** Em caso de compra de produtos, o prazo será contado a partir da entrega.
- **16.2.2** Em caso de serviços, o prazo será contado a partir da data em que o responsável assinou e atestou a prestação do serviço.
- **16.3** Os prestadores de serviço devem se atentar para os casos de retenção de Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Serviços (ISS) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- **16.4** Devem ser observadas a legislação vigente, assim como a lei orgânica do município de Vargem.
- **16.5** Os casos de dispensa devem ter seu fundamento legal descrito no corpo da Nota ou declaração anexa à Nota Fiscal.
- **16.6** O código de serviço deve ser condizente com o serviço prestado.

#### 17 – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

- **17.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/2002.
- **17.1.1** Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;
- **17.1.2** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- **17.1.3** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- **17.1.4** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- **17.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- **17.1.6** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
- **17.1.7** Caso seja constatado que os serviços prestados pela contratada não apresentem às condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 17.1.1.
- **17.1.8** Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.
- **17.1.9** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- **17.1.10** Garantido o contraditório e a ampla defesa, decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação da

# +111

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

**17.1.11** As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha acarretar ao Município.

#### 18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **18.1** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- **18.2** A Prefeitura do Município de Vargem/SP, responsável pelo Pregão, reserva-se o direito de:
- **18.2.1** Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
- **18.2.2** Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
- **18.2.3** Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data;
- **18.2.4** Suspender a sessão pública.
- **18.3** O Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligências que considerarem necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
- **18.4** O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais e erros meramente materiais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **18.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura do Município de Vargem/SP.
- **18.6** Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.
- **18.7** O Edital e seus anexos estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Vargem/SP, localizada na Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, no Município de Vargem/SP, no horário das 08h00 às 16h00, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico <a href="www.vargem.sp.gov.br">www.vargem.sp.gov.br</a>.

VARGEM/SP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cláudio Donizeti Tavella Filho

Secretaria Municipal de Educação

Depto. de Compras e Licitações

#### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

#### **OBJETO:**

Aquisição de livros para serem distribuídos a todos os educadores e educandos da Rede Municipal de Ensino, para implementação de programa de incentivo à leitura com o Projeto "Leitura em Família", o desenvolvimento e formação de leitores, através de conjuntos pedagógicos compostos por livros selecionados por nossa equipe pedagógica que serão entregues aos educadores e educandos de Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), pela SME, sendo os itens abaixo descritos, nos moldes especificados neste memorial.

A Literatura Infantil pode ser vista como uma porta de entrada para o universo maravilhoso da leitura. Portanto, o livro deve estar presente desde os primeiros movimentos exploratórios da criança com o mundo.

Uma cidade que pretende ter a educação como elemento motivador para o desenvolvimento, deve iniciar essa tarefa dando enfoque à criação de uma população leitora.

#### JUSTIFICATIVA:

Os altos índices de analfabetismo básico e funcional, assim como as dificuldades de acesso ao livro e à leitura, aprofundam as desigualdades e iniquidades sociais, ampliando a exclusão social e atentando contra o acesso efetivo da população estudantil à informação e ao conhecimento, afetando não só o desenvolvimento econômico e social do município, como também o exercício efetivo da cidadania.

Frente a esta situação, a Secretaria Municipal de Educação, reconhecendo a necessidade de trabalhar incansavelmente em função de ampliar o acesso efetivo à leitura, à informação e à produção cultural, adotou a política de aquisição de livros que deverão estar à disposição de todos os educadores e educandos da Rede Municipal de Ensino.

Esta política deve atender de maneira equilibrada todos os componentes que se articulam no chamado ecossistema do livro e da leitura, envolvendo o aluno e o professor. O objetivo é garantir a ampliação de sociedades leitoras e os livros são um dos meios para alcançar essa finalidade.

Tendo em vista que o Município tem a obrigação de garantir a formação de leitores, por intermédio do sistema educativo, e deve atender de maneira prioritária às transformações das práticas de leitura tradicionais, de maneira que os cidadãos tenham elementos suficientes para afrontar os desafios que impõem as mudanças tecnológicas da sociedade da informação e o conhecimento, reconhece-se que a leitura transcende o espaço da escola e deve abarcar a família através da oferta de livros ao educando.

Logo, considerando a importância da leitura e no sentido de uma ampliação sobre o arcabouço legal de várias diretrizes a cumprir, destacamos abaixo, algumas referências que viabilizam a necessidade e quiçá, a obrigatoriedade da aquisição de livros pela Secretaria Municipal de Educação:

- a) Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no campo Artístico Literário em Linguagem;
- b) Plano Nacional do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PNLLLB) / Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL);
- c) Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024, que em suas metas pretende promover equipamentos e recursos tecnológicos digitais e a universalização das bibliotecas em todas as escolas de ensino básico, até 2024;



Depto. de Compras e Licitações

- d) Lei nº 12.244/2010, que também prevê a universalização das bibliotecas escolares em instituições públicas ou privadas até 2020;
- e) Projeto de Lei nº 9.484/2018, que altera a Lei nº 12.244/2010, ampliando o prazo de 2020 até 2024;
- f) Lei nº 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, que tem como diretrizes a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas. De acordo com a lei, estados e municípios deverão criar, junto com a sociedade civil, seus próprios planos de leitura.

Ação de estímulo à leitura e escrita, destinado para os alunos matriculados na Educação Infantil (Creche e Pré escola), Ensino Fundamental I anos iniciais (1° ao 5° ano) e Ensino Fundamental II anos finais (6° ao 9° ano), composta por um material completo, que contribui na construção de suposições baseadas em sua interpretação textual, com objetivo de formar cidadãos críticos, protagonistas e autônomos.

A prática da leitura enriquece o indivíduo, além de ser essencial para promover a aquisição de conhecimentos. Quando estimulada na infância, a leitura possibilita aprender, desde pequeno, que ler é algo importante e, acima de tudo prazeroso. A leitura contribui para o desenvolvimento de algumas habilidades, tais como: habilidades emocionais, sociais, éticas, cognitivas, além de consciência fonológica, memória operacional, fluência na leitura, desenvolvimento da autorreflexão, capacidade crítica, entre outras.

#### Benefícios da leitura para o aluno:

- ajuda no desenvolvimento pessoal, emocional, intelectual e profissional da criança e adolescente;
- amplia o conhecimento, desenvolvendo a memória, a criatividade e as habilidades de compreensão;
- enriquece o vocabulário, contribuindo para o desenvolvimento da capacidade linguística;
- aprimora as habilidades de comunicação, interpretação, concentração e raciocínio;
- proporciona entretenimento e lazer;
- desenvolve o afeto;
- · aumenta a curiosidade;
- aumenta a capacidade de escutar;
- abre as portas para conhecimento do mundo e das pessoas.

É importante que a Secretaria de Educação também entenda que o desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio da leitura é uma das alternativas para garantir e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades de leitura, mesmo afastados do ambiente físico da escola.

Diante do exposto, cabe pontuar que o projeto literário desenvolvido, constitui uma proposta metodológica de fomento à leitura pertinente às demandas do público-alvo a que se destinam, pois, a leitura é estratégia obrigatória para a aprendizagem em todos os componentes curriculares pertencentes à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), indicada, inclusive, no campo de leitura artístico-literário. Dessa forma, os livros literários que compõem os materiais pedagógicos são cuidadosamente selecionados e adotados como ponto de partida para novas descobertas porque nas atividades propostas existe o direcionamento para uma proposta de trabalho exclusiva para a ampliação da ideia de promover o fortalecimento de uma comunidade de leitores e do incentivo à própria leitura por prazer.

Não realizar a compra de livros literários implicará em deixar de atender eventuais demandas, solicitações e garantias dos alunos.

Deste modo, a fim de dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado, tratando-se de uma

# +11+

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

aquisição em atendimento às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino conforme a especificação no ANEXO I torna-se importante e digna de ser priorizada pela administração.

A proposta da Secretaria Municipal de Educação é:

- Atender a Lei nº 12.244, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País e o Plano Nacional de Livro e Leitura do Brasil (PNLLB);
- Reconhecer a leitura como um direito dos cidadãos;
- Ao começar cada dia de aula, o docente poderá ler durante alguns minutos um texto qualquer; as leituras livres, silenciosas e sustentáveis: ao finalizar cada dia escolar, se convidariam os estudantes a ler o que quiserem durante alguns minutos;
- Fortalecer a articulação entre os setores da Educação e Cultura, buscando maiores complementaridades e aproveitamento dos recursos;
- Ao reconhecer os avanços na valorização social da leitura e do livro que se alcançou em diversos municípios do País e que se expressa na definição de políticas e planos neste sentido, recomenda-se seguir trabalhando neste sentido, de maneira que a valorizá-los de acordo com sua alta relevância;
- É essencial melhorar a visibilidade, difusão e estratégias de comunicação das políticas e planos municipais do livro e da leitura, de maneira que as instituições e a sociedade em geral conheçam melhor e possam se comprometer com esta causa;
- Fortalecer os sistemas de bibliotecas, de maneira que todas as unidades escolares contem com pelo menos uma Sala de Leitura;
- Com o objetivo de aprofundar a democratização do acesso ao livro e à leitura, propõe-se o
  fortalecimento e a oferta de maior número de livros de acesso público, ou seja, com vasto
  acervo disponível para receber leitores;
- Promover a produção local, para garantir a diversidade cultural, como resposta à concentração da produção e circulação do livro, com seus possíveis efeitos homogeneizantes.

Sendo assim, solicitamos a aquisição dos livros listados abaixo, para as Unidades de Ensino Municipal de Vargem, cujos acervos foram criteriosamente selecionados pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e vão ao encontro das políticas e planos que estão sendo estabelecidos e já fazem parte dos trabalhos e experiências que diversos grupos e instituições que desenvolvem há vários anos estes temas.

Cláudio Donizeti Tavella Filho Secretário Municipal de Educação

Depto. de Compras e Licitações

### DO DESCRITIVO, DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO:

APERTE AQUI (MATERNAL I E II )

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand

Este livro é uma brincadeira sensorial e imaginativa para crianças bem novas, incluindo-se bebês. A cada dupla de páginas, descobre-se um animal e uma onomatopeia que o acompanha. No aspecto visual, há cores fortes, além do destaque de partes dos bichos: pé, asa, boca, nariz, orelha, barriga, olho, cabelo, mão, finalizando com um bebê que diz "olá". O reconhecimento desses detalhes, tanto nos animais em si quanto fora deles, é um estímulo perceptivo extremamente enriquecedor para "leitores" pequeníssimos, o que torna Aperte aqui, em sua delicadeza e simplicidade, um gostoso exercício semiótico e linguístico nos primeiros anos de vida.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: animais, brincadeiras, charadas, cores, jogos de linguagem, humor, percepção corporal

24 páginas – 23 x 23 cm / ISBN 978-65-86097-47-4

OBRA EM LETRA BASTÃO

### CADÊ O MONSTRO? (PRÉ I E PRÉ II)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Martín Morón

Este livro se volta às crianças, às famílias, aos amigos e a todos os que quiserem, com os pequeninos, viajar pela imaginação. Cadê o monstro? é uma obra com bastante senso de humor roteirizada por Adriano Messias e depois ilustrada por Martín Morón. A brincadeira está não somente em descobrir os lugares óbvios nos quais um atrapalhado monstrão amarelo tenta se esconder, mas também permitir diversas versões narrativas para os desenhos, sobretudo inventadas pelas próprias crianças. Afeto, aconchego e aceitação são palavras-chaves que compõem o universo colorido de Cadê o monstro?

Gênero: livro de imagens

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social)

Tópicos para orientação do professor: medo; constituições familiares; fantasia; humor; monstros 40 páginas – 24 x 24 cm / ISBN 978-85-7258-016-8

#### BELA, A VACA AMARELA (MATERNAL I E II)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand

Esta história é voltada para crianças bem pequenas, entre dois e três anos, período que coincide com o desfralde. E é justamente uma vaquinha ansiosa por usar o banheiro o que o pequeno leitor encontrará. Bela sai de sua casinha de brinquedos em uma correria só, contornando e saltando obstáculos até, finalmente, deparar-se com sua querida "panela".

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); saúde (saúde; educação alimentar e nutricional)

Tópicos para orientação do professor: animais, brincadeiras, constituições familiares, desfralde, direitos da criança, humor

24 páginas – 27,5 x 20,5 cm / ISBN: 978-65-994732-1-0

OBRA EM LETRA BASTÃO

#### LAGARTA QUER CASA (MATERNAL I E II)

Autora e ilustrador: Raquel Prestes / Roberto Weigand

Uma simpática lagarta está à procura de uma casa para morar. Ela vai escolher sua nova moradia através do aroma e da cor. O que será que ela vai escolher?

Conheça esta linda história com muita aventura, cores e sequência dos dias da semana na companhia

Depto. de Compras e Licitações

de amigos.

Gênero: livro de imagens e poesia

TCTs: brincadeiras e jogos de palavras com linguagem poética Tópicos para orientação do professor: família, cidadania, diferenças

24 páginas - 23 x 23 cm / ISBN 978-65-86097-75-7

OBRA EM LETRA BASTÃO

O MONSTRO (nem tão monstruoso) E O MENINO JOÃO (PRÉ I E PRÉ II)

Autor e ilustrador: João Pinheiro

Os monstros existem somente nos livros, segundo os adultos. Mas, qualquer criança inteligente como João – o garoto dessa história – sabe que, embaixo da cama, pode existir um lugar cheio de coisas misteriosas...

Foi assim que o menino descobriu uma criatura terrivelmente assustadora em seu quarto. Em O monstro (nem tão monstruoso) e o menino João, o leitor fará descobertas divertidas com o desengonçado monstrengo.

Gênero: livro de imagens

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social)

Tópicos para orientação do professor: enfrentamento do medo; fantasia; humor; monstros

24 páginas – 26 x 20 cm / ISBN 978-85-68490-05-1

O PERALTA (PRÉ I E PRÉ II)

Autor e ilustrador: Jefferson Galdino

Neste livro, o personagem principal é um cachorro peralta, esperto e brincalhão. Além disso, sua curiosidade o leva a se divertir muito e a criar diversas confusões.

Gênero: livro de imagens

TCTs: meio ambiente (educação ambiental)

Tópicos para orientação do professor: animais de estimação

24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-18-1

O SAPECA (PRÉ I E PRÉ II)

Autor e ilustrador: Jefferson Galdino

Sapeca é o nome de um gato muito esperto e curioso. Como todo bichano, ele gosta de um lugar macio e fofinho para descansar e adora aprontar das suas. Cheio de energia e vitalidade, sempre sai em busca de pequenas aventuras. Neste livro, o leitor acompanhará as peripécias de Sapeca junto a seu amigo de penas, um sabiá.

Gênero: livro de imagens

TCTs: meio ambiente (educação ambiental)

Tópicos para orientação do professor: animais de estimação

24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-85-68490-30-3

PORQUINHO, PORQUINHO, PORQUINHO, PORQUINHO (PRÉ I E PRÉ II)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand

Este livro é direcionado para bebês e crianças bem pequenas. Inspirada na brincadeira "cadê o porquinho que estava aqui?", a história trabalha noções de percepção corporal e numérica em um enredo simples com humor e suspense.

Também são apresentados momentos do dia na vida da criança: ir ao mercado com a família, sair para passear, colocar sapatos, mamar, tomar banho, comer pão, brincar e dar tchau. Cada dedo é um porquinho com sua própria personalidade. Além disso, no livro aparece o lobo, também feito com dedos.

A obra é bem interativa: os adultos podem contar a história brincando com a criança, fazendo mímicas com os dedos ou criando dedoches.

Gênero: conto

Depto. de Compras e Licitações

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); saúde (saúde; educação alimentar e nutricional) Tópicos para orientação do professor: amizade, animais, brincadeiras, comidas, conto de fadas, cores, cultura popular, enfrentamento do medo, humor, matemática, percepção corporal, seres fantásticos

24 páginas – 26 x 20 cm / ISBN: 978-65-86097-31-3

OBRA EM LETRA BASTÃO

#### VAMOS BRINCAR? (MATERNAL I E II) Autor e ilustrador: Jefferson Galdino

Neste livro, um menino esperto resolve convidar seu preguiçoso cão para brincar. A partir daí, os dois

se envolverão em deliciosas aventuras e brincadeiras.

Gênero: livro de imagens

TCTs: meio ambiente (educação ambiental)

Tópicos para orientação do professor: animais de estimação; brincadeiras

28 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-94-5

#### VAMOS JOGAR? (MATERNAL I E II)

Autora: Raquel Prestes / Ilustrador: Jefferson Galdino

Jogar e brincar são as coisas que o personagem deste livro mais quer. E ele o fará com seus vários amigos, e cada qual tem suas particularidades. Nas situações com que se depara, sempre há um novo problema e uma possível solução.

Gênero: livro de imagens

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social)

Tópicos para orientação do professor: amizade; brincadeiras; inclusão social

24 páginas – 18 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-71-6

#### A PULGA FILOMENA (1º ANO)

Autora: Neuza Lozano Peres / Ilustradora: Ana Terra

Filomena, Lofimena, Menafilo ou Namelofi: o leitor é quem decide como chamar a personagem dessa história divertida.

O livro possui ilustrações envolventes de Ana Terra e uma deliciosa brincadeira com palavras.

Gênero: poesia

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); saúde

Tópicos para orientação do professor: brincadeiras; jogos de linguagem

24 páginas – 21x28 cm / ISBN 978-85-68490-23-5

#### MANIA DE GEOMETRIA (2º ANO)

Autora: Ducarmo Paes / Ilustradores: Jefferson Galdino e Josué Franco

Neste livro, o leitor entenderá que a geometria faz parte da vida cotidiana. As formas apresentadas são o círculo, o triângulo, o quadrado e o retângulo.

Gênero: poesia

TCTs: ciência e tecnologia

Tópicos para orientação do professor: geometria; matemática

32 páginas – 23 x 23 cm / ISBN 978-85-68490-19-8

OBRA EM LETRA BASTÃO

#### O JACARÉ RABICÓ (1º ANO)

Autora: Ducarmo Paes / Ilustrador: Mariano Martín

Este livro em rimas trata de um jacaré rabicó que, em vez de fazer medo, brincava com os outros

bichos do rio. Gênero: poesia

Depto. de Compras e Licitações

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social)

Tópicos para orientação do professor: animais; aventura; elementos da natureza

24 páginas - 20 x 26cm / ISBN 978-65-86097-11-5

OBRA EM LETRA BASTÃO

#### O NABO GIGANTE (2º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Canato

O nabo gigante é inspirado em um conto popular cumulativo de origem russa, também recontado por Alexei Tolstói. Nesta versão, Adriano Messias acrescenta outros elementos à história, oferecendo, a cada virada de página, uma engraçada surpresa ao leitor.

Gênero: poesia

TCTs: cidadania e civismo (processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; vida familiar e social); economia (trabalho); meio ambiente (educação para o consumo); multiculturalismo (diversidade cultural); saúde (educação alimentar e nutricional)

Tópicos para orientação do professor: animais, comidas, constituições familiares, conto de fadas, cultura popular, cultura russa, jogos de linguagem, humor, idosos, relações sócias, vida na roça 24 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN: 978-65-99473-28-9

#### O PINTO PIA, A PIA PINGA (1º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Canato

Inspirado em um conhecido trava-línguas, a obra poética O pinto pia, a pia pinga leva ao leitor uma engraçada história de um pinto e uma pia que começam a importunar uma certa tia. Aos poucos, vários elementos se somam à narrativa, tornando a jornada daquela mulher ainda mais perturbadora: o gato mia, a chaleira chia, o pato faz estripulia... Aparecem ainda uma vizinha, um garoto, uma velha e uma abelha. De rima em rima, a confusão só aumenta.

Gênero: poesia

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); economia (trabalho); meio ambiente (educação para o consumo)

Tópicos para orientação do professor: animais de estimação, brincadeiras, cultura popular, jogos de linguagem, humor, relações sociais

32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN:

OBRA EM LETRA BASTÃO

#### POEMINHAS SONHADORES (2º ANO)

Autora: Ducarmo Paes / Ilustradora: Suzete Armani

Este livro faz das rimas uma brincadeira em que se misturam bichos, pessoas, árvores, nuvens, céu e até mesmo uma vovó brincando com poemas.

Gênero: poesia

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social) Tópicos para orientação do professor: elementos

da natureza; jogos de linguagem

24 páginas – 24 x 24 cm / ISBN: 978-85-68490-93-8

OBRA EM LETRA BASTÃO

#### QUE DIFICULDADE! (1º ANO)

Autora: Simone Oliveira Santos / Ilustrador: Jefferson Galdino

Este texto divertido conta a história de Espetadinho, um porco-espinho que queria abraçar seus amigos, porém, não conseguia fazê-lo por causa dos espinhos. Depois de muito esforço, os companheiros encontram uma solução para o problema.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: amizade; construções de identidade; inclusão social; relações

# 1111

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

sociais

16 páginas – 21 x 21 cm / ISBN 978-85-68490-67-9 OBRA EM LETRA BASTÃO

TÃO-BALALÃO / TÃO-BALALIM (2º ANO)

Autora: Neuza Lozano Peres / Ilustrador: Victor Tavares

Este livro, baseado no folclore português, tem em seu texto a sonoridade do badalar de um sino. Apresenta quadrinhas rimadas que tem a ver com antigas parlendas e acalantos usados para fazerem as crianças bem pequenas dormirem ou serem balançadas no colo dos adultos.

Um dos exemplos mais conhecidos no folclore brasileiro é "Bambalalão, senhor capitão...", pesquisado até mesmo por Heitor Villa-Lobos.

Os versos funcionam também para jogos corporais em que o movimento e o ritmo possam acompanhar as sílabas, recitadas de forma cantante.

Elementos da imaginação infantil também fazem parte desse universo, como o tambor e a dança, o burro e o cão, o macaco e a bruxa, o flautim e a menina.

Gênero: poesia

TCTs: vida familiar e social, brincadeiras infantis

Tópicos para orientação do professor: Brincadeiras de linguagem, folclore português, poesia ritmada

e musical

32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN: 978-85-68490-02-0

OBRA EM LETRA BASTÃO

#### TODO MUNDO SABE (2º ANO)

Autora: Giovanna Mazetto / Ilustrador: Camilo Martins

Todo mundo sabe que o leão é o rei da floresta, mas o que acontece quando ele está com dor de dente? Todo mundo sabe que o cão é o melhor amigo do homem, mas há pessoas que preferem gatos. Todo mundo sabe que hoje é o amanhã de ontem, mas será que a passagem do tempo é assim tão rigorosa? Neste livro, as afirmações mais absolutas são questionadas com leveza e diversão. Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: adivinhas, animais, charadas, elementos da natureza, fábula, filosofia, jogos de linguagem, otimismo

24 páginas - 20,5 x 27,5 cm / ISBN 978-85-7258-049-6

OBRA EM LETRA BASTÃO

#### TANGOLOMANGO – A REVOADA DAS ANDORINHAS (1º ANO)

Autora: Sandra Regina Félix / Ilustrador: Jefferson Galdino

Neste livro, inspirado nos jogos linguísticos do tangolomango, a cada dupla de páginas, uma andorinha é "subtraída", até que a última – em vez de desaparecer – voa para o sertão. O tangolomango é uma brincadeira rimada proveniente da tradição oral, formada por pares de versos com rimas que vão repetindo estruturas parecidas, ao mesmo tempo que há uma enumeração decrescente de dez a um, até não sobrar nada. Em geral, a causa dos "sumiços" do elemento principal é sempre algum malefício, de onde vem as expressões tão imaginativas "deu tangolomango nele", "deu tangolomango nela". Tangolomango: a revoada das andorinhas é uma rememoração desse jogo de palavras que não pode se perder no tempo.

Gênero: poesia

TCTs: meio ambiente (educação ambiental)

Tópicos para orientação do professor: animais, aventura, jogos de linguagem, matemática,

tangolomango

24 páginas - 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-23-8

OBRA EM LETRA BASTÃO

Depto. de Compras e Licitações

#### A ARANHA BAILARINA (3º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Rafa Antón

Em nossas casas, muitas vezes nos surpreendemos com uma minúscula aranha presa por um fio quase invisível que pende do teto. Como é corajoso esse bichinho que se ar-

risca a balançar sobre os abismos!

Este livro nasceu de uma observação corriqueira: uma aranha sabe muitas coisas que nós não sabemos.

Impactado pelo encanto daquele ser e daquele estar no mundo, o escritor transforma em poesia coisas tão simples que poderiam se perder nas voragens do tempo.

Gênero: poesia

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos; vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental)

Tópicos para orientação do professor: animais, aventura, construções de identidade, elementos da natureza, enfrentamento do medo, filosofia, jogos de linguagem

24 páginas – 23 x 23 cm / ISBN 978-65-86097-35-1

OBRA EM LETRA BASTÃO

### A CIDADE DOS SAPOS: UMA CIDADE SUSTENTÁVEL (4º ANO)

Autora: Ana Suzuki / Ilustrador: Jefferson Galdino

Neste livro, crianças se transformam em sapinhos para conhecerem a cidade dos sapos. Durante a aventura, elas vão aprender que, para se cuidar do futuro coletivo, é preciso valorizar onde se vive. Dentre as licões que aprenderão, estão a cidadania e o direito à vida.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos); meio ambiente (educação ambiental) Tópicos para orientação do professor: água; animais; capitalismo; cidadania; elementos da natureza 24 páginas – 21 x 28 cm / ISBN 978-85-68490-47-1

#### A COLECIONADORA (3º ANO)

Autora: Giovanna Mazetto / Ilustradora: Bruna Assis Brasil

Malê nasceu no outono, com manchinhas na pele que se tornaram sua primeira coleção.

Conforme ia crescendo, juntava e catalogava seus objetos preferidos em cada fase: folhas de árvores, dinossauros, músicas. Mas foi sem muito planejar que ele acabou por montar a mais importante coleção de sua vida.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente;

educação e direitos humanos; vida familiar e

social); multiculturalismo (diversidade cultural).

Tópicos para orientação do professor: constituições familiares,

construções de identidade; direitos da criança;

elementos da natureza; percepção corporal.

32 páginas – 24 x 24 cm / ISBN 978-65-86097-68-9

#### A MENINA E O CELULAR (3º ANO)

Autora: Dinára Fernandes / Ilustrador: Jefferson Galdino

Luísa era uma menina alegre que ganhou um celular de presente de aniversário.

De início, o objeto chamou muito sua atenção: ela se divertia com joguinhos e conversando com as amigas. Até que um raio provocou uma experiência estranha: a garota foi parar dentro do celular e não conseguia mais encontrar a saída!

Nesta história, aparecerá ainda uma boa fada, quem dará a Luísa orientações preciosas sobre como não se perder no mundo da tecnologia.

Depto. de Compras e Licitações

Faça também companhia à garota do laço azul em sua aventura.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente); ciência e tecnologia); meio ambiente (educação para o consumo)

Tópicos para orientação do professor: aventura, capitalismo, relações sociais, tecnologias

32 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-49-8

#### CAIO E SUA AVÓ QUE DESCIA DA LUA DENTRO DE UM BALDE (3º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand

Caio era um menino com síndrome de Down que vivia na última casa assobradada na rua Crescente. Tinha dois pais que muito o amavam e adorava a escola, onde era considerado o melhor contador de histórias e de piadas.

Uma noite, o garoto viu uma corda saindo da sacada de seu quarto e indo em direção à Lua.

Por ela, desceria uma agradável senhora, que sempre lhe presentearia com doces.

Este livro é um conto de amor ao lar e à escola, os dois lugares em que deveríamos aprender as mais importantes lições da vida. É também um convite à ternura, à compreensão e à tolerância.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural); respeito

Tópicos para orientação do professor: amizade, autoestima, cidadania, síndrome de Down

32 páginas - 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-04-7

#### CEM PINGUINS OU SEM PINGUINS? (3º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Jefferson Galdino

Cem pinguins ou sem pinguins? é uma brincadeira em torno de mal-entendidos e chistes linguísticos. O que aconteceria se um vendedor chinês de uma lojinha de bugigangas encomendasse pinguins de louça e chegassem até seu vilarejo pinguins de verdade? E se, a cada tentativa de devolver as aves, a confusão continuasse e mais bichos não parassem de chegar?

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); ciência e tecnologia; economia (educação financeira; trabalho); meio ambiente (educação ambiental; educação para o consumo); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: brincadeiras; humor; jogos de linguagem; matemática; relações de trabalho; sistemas de produção

32 páginas - 26 x 20 cm / ISBN: 978-85-7258-020-5

#### MARINA, A MENINA QUE AMAVA BALEIAS (7º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand

Este livro tem como personagem uma avó que, certo dia, decide criar uma história diferente. Assim, de um baú de retalhos ela faz nascer Marieta, boneca de pano que ganha vida e conquista o coração das crianças, sempre alimentada pelo mundo do "Era uma vez...".

Gênero: conto

TCTs: Educação emocional da criança e construção da identidade infantil, bullying, abordagem sobre gordofobia.

Tópicos para orientação do professor: constituições familiares; fantasia

40 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-79-5

#### O GAFANHOTO, A MENINA E A FLOR (4º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Victor Tavares

Este texto delicado trata das descobertas e atropelos do amor. Um gafanhoto, iludido por um botão de cerejeira, acaba por se apaixonar pela flor do vestido de chita de uma menina que passeava pelo jardim. Então, ele vive um idílio imaginário, sonhando, quem sabe, em ser um dia seu namorado.

Depto. de Compras e Licitações

Gênero: poesia

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; vida familiar e social); meio ambiente

(educação ambiental)

Tópicos para orientação do professor: amizade; animais; aventura; elementos da natureza; fantasia;

flores; perdas

32 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-85-7258-043-4

### O SILÊNCIO DE LINO (5º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Roberto Weigand

Era uma vez um menino-abelha vestido de pinguim e que gostava de usar enormes fones de ouvido prateados. Mais do que um garoto autista, Lino era sem tarja, sem rótulo, sem etiqueta. Lino era só ele!

O menino do quintal de florezinhas amarelas nos mostra que cada qual só existe em sua própria singularidade. Sua maneira de apreender o mundo, sua vocação ao silêncio, sua minuciosa observação das coisas simples são poesia para nós. Os acordes de Lino são sonatas de violino.

TCTs: educação e direitos humanos; vida familiar e social; multiculturalismo (diversidade cultural); saúde.

Tópicos para orientação do professor: amizade; animais da roça; autismo; autoestima; cidadania; conflitos existenciais; conflitos de identidade; constituições familiares; construções de identidade; criança autista; direitos da criança; enfrentamento do medo; jogos de linguagem; inclusão social; otimismo; pais de autista; percepção corporal; relações sociais; respeito; vida na escola. 32 páginas – 2 x 26 cm / ISBN 978-65-86097-65-8

#### ONDE BATE O CORAÇÃO DO MUNDO (5º ANO)

Autora: Miriam Portela / Ilustrador: Canato

Jojô, a pequena personagem desta história, abraçou a missão de ajudar a salvar o planeta. O coração do mundo apareceu para ela bastante triste e enfraquecido. Porém, sozinha ela não poderá ajudálo.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos); meio ambiente (educação ambiental) Tópicos para orientação do professor: amizade; cidadania; elementos da natureza; virtudes 24 páginas – 24 x 24 cm / ISBN 978-85-68490-66-2

#### OS DESEJOS DOS CARANGUEJOS: UMA HISTÓRIA DE VALORES E DINHEIROS (4º ANO)

Autoras: Chris Dias e Ariane Cedraz / Ilustradora: Juliana Basile

Este livro traz a história de Caran e Guejo, dois irmãos do fundo do mar que vão tratar de questões econômicas como os processos de troca, o uso do dinheiro e a necessidade de se comprar ou não determinadas coisas. Em suas aventuras de venda e compra, vão conhecer a barca-jacaré e o Senhor Polvo.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; vida familiar e social); economia (educação financeira; educação fiscal; trabalho); meio ambiente (educação para o consumo)

Tópicos para orientação do professor: animais marinhos, capitalismo, cidadania, matemática, relações de trabalho, sistemas de produção

24 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN: 978-65-86097-44-3

#### POEMAS MALANDRINHOS (5º ANO)

Autor: Almir Correia / Ilustrador: Victor Tavares

Neste livro, o leitor encontrará personagens divertidos, como uma pulga que perturba todo mundo, em uma narrativa bem casada com as deliciosas imagens de Victor Tavares. Situações diversas ganham vida por meio de rimas, nas quais se explora o ritmo das palavras em temáticas do dia a dia da criança.

Depto. de Compras e Licitações

Gênero: poesia

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: humor; jogos de linguagem

32 páginas - 20,5 x 27,5 cm ISBN: 978-85-7258-036-6

A LEBRE E O PEIXE – O VALOR DA AMIZADE (6º ANO) Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Jefferson Galdino

A lebre e o peixe eram amigos inseparáveis. Neste conto tailandês, eles costumavam bater papo em um açude durante a noite, quando haveria menos chance de serem perseguidos. E os dois compartilhavam um segredo para permanecerem vivos, até que um homem, às espreitas, descobriu tudo. Além de tratar da amizade, o enredo aborda a importância de não se colocar em risco o que temos de mais íntimo.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos; vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental; educação para o consumo); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: amizade; animais; cultura tailandesa; lenda; relações sociais; respeito; virtudes

24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-85-7258-009-0

#### O CISNE MÁGICO – O VALOR DO DESPRENDIMENTO (4º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Jefferson Galdino

O cisne é um animal delicado que está presente em várias lendas orientais. Este conto do Laos trata de uma bela criatura: um cisne branco, enorme e mágico, que aparece a um pobre pescador e lhe promete levar à Terra das Flores. Lá, ele terá uma surpresa colorida e perfumada cobrindo campos e montanhas.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos); economia (educação financeira; trabalho); meio ambiente (educação ambiental; educação para o consumo); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: animais; cultura laosiana; fantasia; lenda; respeito; virtudes 24 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-85-7258-007-6

#### A JORNADA HEROICA DE PERSEU (7º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Mariano Martín

Perseu, um dos filhos de Zeus, precisa derrotar a Medusa, que mora em uma ilha longínqua e petrifica as pessoas com o seu olhar. Como ele não tem poderes mágicos, conta com a inteligência, a bravura e a ajuda dos deuses para cumprir com uma tarefa tão arriscada e mortal. Porém, para executar sua missão, ele terá de viver muitas peripécias, sempre na companhia do valoroso cavalo alado, Pégaso. Este reconto do famoso mito grego deliciará o leitor com texto e belas ilustrações em massinha.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: fantasia; mitologia grega; enfrentamento do medo; monstros; seres fantásticos; virtudes

32 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-85-7258-018-2

#### A MENINA QUE MORDIA ESTRELAS (6º ANO)

Autora: Miriam Portela / Ilustradora: Rafaela Luar

Nina, a personagem de A menina que mordia estrelas, sente-se fascinada pelas estrelas e quer trazêlas para perto de si. Para isso, procura descobrir uma forma de atraí-las e cultivá-las, mas ninguém sabe como fazê-lo. Depois de tentar muitas vezes, consegue roubar algumas estrelinhas do céu, mas

Depto. de Compras e Licitações

não é fácil aprisioná-las. Nesta história, a garota vai descobrir que, além do brilho, elas podem oferecer sorte e alegria.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social)

Tópicos para orientação do professor: aventura; elementos da natureza

32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN: 978-85-7258-044-1

#### AQUELE FEITIÇO CHAMADO PRIMEIRO AMOR (9º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Cláudio Tucci

Era uma vez uma bruxa menina que de repente se viu encantada por um garoto skatista. Ao lado de seus amigos bichos, ela escrevia, noite após noite, os segredos de seu coração. As palavras — os ingredientes mais mágicos do mundo — transbordavam de dentro dela. Entre o pântano e a floresta, a bruxinha apaixonada fazia manobras radicais com a sua guitarra voadora. Nesta história, o leitor vai descobrir se existe de fato alguma poção mágica para reverter esse tal feitiço chamado primeiro amor.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social)

Tópicos para orientação do professor: amizade; animais; conflitos da adolescência; conflitos existenciais; conflitos de identidade; constituições familiares; fantasia; humor; monstros; relações sociais; seres fantásticos; vida na escola

24 páginas - 20x26 cm / ISBN: 978-85-68490-83-9

#### AS LENDAS DE JAUME I, O REI CONQUISTADOR (8º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Mariano Martín

Este é um livro de historietas medievais em torno de um rei que de fato existiu. Chamava-se Jaume I e reinou no século XIII em terras que hoje pertencem à parte leste da Espanha. Ele tinha uma personalidade forte e conseguiu conquistar muitas cidades. Naquela época, mouros e cristãos viviam em disputa por diferentes regiões. Nesta obra, entre batalhas, milagres e tesouros escondidos, o leitor conhecerá um pouco das misteriosas lendas em torno do "rei conquistador" e de alguns curiosos personagens, como uma andorinha e um morcego.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos; vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: aventura; cultura espanhola; cultura medieval; humor; lenda 32 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-85-7258-037-3

#### A ODISSEIA DO SPRAY GREGO (9º ANO)

Autores: Daniela Pinotti e Marcelo Maluf / Ilustrador: Victor Tavares

Prepare-se! Respire fundo! A história deste livro começa na Grécia e é narrada por uma lata de spray fixador de cabelo que vive uma aventura muito divertida, desde o momento em que é colocada na estante de uma loja de cosméticos, passando por um salão de beleza, por um caminhão de lixo reciclável, até cair no mar, em Atenas.

O Spray Grego conhece os peixes da beira do cais, as baleias no estreito de Gibraltar e chega a uma ilha de lixo em alto-mar. Faz amizade com um patinho de borracha, uma cabeça de boneca, uma tampinha azul e uma rede de pesca. Assiste a uma batalha entre os deuses gregos, Zeus e Poseidon. Por fim, encalha na areia de uma praia no litoral de São Paulo, na Ilha do Cardoso.

Mas afinal, como foi que uma lata de spray de cabelo da Grécia veio parar no Brasil? E o que mais aconteceu durante a sua viagem pelo oceano? Para saber mais, o melhor a fazer é abrir o livro e mergulhar nessa bem humorada odisseia ao lado do Spray Grego.

Gênero: conto

Depto. de Compras e Licitações

TCTs: cidadania e civismo; meio ambiente (educação ambiental); reciclagem

Tópicos para orientação do professor: aventura; humor; 64 páginas – 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-86097-74-0

ALICE PASSOU POR AQUI (8º ANO)

Autora: Miriam Portela / Ilustrador: Canato

Alice passou por aqui é uma história que investiga o milagre da vida.

Felipe, um menino que quer ser biólogo, coleciona insetos e os examina na tentativa de descobrir a "pilha" mágica que anima os seres vivos. Intrigado com suas experiências científicas, é surpreendido pela chegada de uma personagem, Clarice, tão pálida como sua lagartixa.

A amizade entre os dois se fortalece. A fragilidade da menina só aumenta suas dúvidas. Por onde entra a vida e por que ela foge, sem que saibamos? Essas questões levam os personagens a buscar respostas na magia da literatura.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); saúde

Tópicos para orientação do professor: amizade; autoestima; conflitos existenciais; enfrentamento do medo; otimismo; percepção corporal; perdas; respeito

48 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-65-86097-82-5

#### COMO PODE UMA CHUVA DE ESTRELAS DEIXAR A NOITE MAIS ESCURA? (5º ANO)

Autora: Stella Battaglia / Ilustrador: Roberto Weigand

Esta história narra a perspectiva de um garoto cuja família é aprisionada pelos nazistas. O enigma da estrela que ele passará a trazer costurada na roupa começará aos poucos a ser desvendado, mas sempre por seus olhos de criança. A casa em que morava, a vizinhança, os amigos e o cachorro desapareceriam de repente, e ele passaria a viver em um lugar feio e sujo, onde havia pouca comida, pouca água e soldados violentos. O que sustentará sua família, porém, será a união, o amor e a esperança.

Gênero: romance

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); multiculturalismo (diversidade cultural)

Tópicos para orientação do professor: animais de estimação; autoestima; conflitos existenciais; constituições familiares; construções de identidade; cultura judaica; enfrentamento do medo; genocídio; otimismo; perdas; relações sociais; respeito; Segunda Guerra Mundial

32 páginas – 20 x 26 cm / ISBN 978-65-86097-54-2

#### CONVERSA ENTRE MADRASTAS (4º ANO)

Autor: Helter Bochi / Ilustrador: Victor Tavares

A madrasta é um arquétipo antigo no imaginário humano. Não por acaso, as histórias que a trazem são sempre apreciadas desde a infância. E não há melhores vilãs do que as madrastas dos contos de fadas, capazes de nos fazer enxergar aquilo que muitas vezes não queremos.

Neste livro, o humor e as situações inusitadas, sobretudo com seu final inesperado, fazem com que o leitor se divirta do início ao fim na companhia de duas das mais conhecidas antagonistas dos contos populares.

Gênero: conto infantil

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); economia (trabalho); meio ambiente (educação ambiental; educação para o consumo); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras); saúde (saúde; educação alimentar e nutricional)

Tópicos para orientação do professor: cidadania, comidas, constituições familiares, construções de identidade, conto de fadas, humor, seres fantásticos

32 páginas – 20,5 x 27,5 cm / ISBN: 9786586097-69-6

Depto. de Compras e Licitações

CHAPÉU VERMELHO DE VALENTIA E SUA AVÓ CHEIA DE MANIA (9º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Rafa Antón

Este livro traz uma abordagem inusitada e amadurecida do conhecido conto de fadas. Com bastante humor, a narrativa trata de uma garota corajosa que vai visitar a avó – uma acumuladora de bugigangas –, tendo ainda de dar conta de um lobo no meio do caminho. As aventuras da Chapéu Vermelho brasileiríssima conduzem o leitor ao mundo sertanejo: suas paisagens, sua fauna, seus alimentos, objetos e utensílios.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; processo de envelhecimento; vida familiar e social); economia (trabalho); meio ambiente (educação ambiental; educação para o consumo); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras); saúde (saúde; educação alimentar e nutricional)

Tópicos para orientação do professor: assédio sexual, autoestima, cidadania, comidas, constituições familiares, construções de identidade, conto de fadas, cultura popular, culturas africanas, culturas indígenas, culturas nordestinas, enfrentamento do medo, filosofia, humor, idosos, inclusão social, personalidades brasileiras, respeito, seres fantásticos

32 páginas - 20 x 26 cm / ISBN: 978-65-99473-29-6

#### HERMENEGILDO, UM VAMPIRO DIFERENTE (9º ANO)

Autora: Miriam Portela / Ilustrador: Jefferson Galdino

Todo mundo sabe que duas coisas que não combinam são a pele branca e fria dos vampiros e o sertão ensolarado e calorento, certo? Apesar de a resposta parecer óbvia, esta história pode provar que as coisas não são bem assim.

Um pequeno acidente de percurso acaba levando a família de Hermenegildo para um destino dos mais inesperados, mas que proporcionará a riqueza de grandes lições sobre amizade e confiança para "o garoto mais velho do planeta".

Não perca tempo e acompanhe nestas páginas as desventuras que a família do menino terá que enfrentar com grande jogo de cintura para se adaptar e viver tranquilamente em uma terra nova e, no final das contas, tão especial.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos; respeito e valorização do idoso; vida familiar e social); ciência e tecnologia; economia (trabalho); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural); saúde (educação alimentar e nutricional).

Tópicos para orientação do professor: água, amizade, animais, aventura, comidas, culturas americanas, culturas indígenas, elementos da natureza, enfrentamento do medo, envelhecer, escravidão, filosofia, idosos, inclusão social, lenda, mitologia ameríndia, relações sociais, respeito, seres fantásticos, sistemas de produção, tecnologias.

56 páginas – 20 X 26 cm / ISBN 978-65-86097-73-3

#### LENDAS ASTECAS, MAIAS E INCAS (9º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Lalan Bessoni

Os mitos nos falam sobre as culturas do passado: seus modos de vida, suas expressões artísticas, suas religiões, seus valores, suas dificuldades. Ao mesmo tempo, cada mito esconde uma "verdade" sobre a existência humana: desejo, amor, egoísmo, solidariedade, violência e ética se entrecruzam nesses relatos mágicos, fazendo-nos refletir sobre nossas relações conosco, com outras espécies e com o planeta. Neste livro, estão reunidas lendas que fundaram e marcaram as três civilizações americanas mais conhecidas: a asteca, a maia e a inca.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos; respeito e valorização do idoso; vida familiar e social); ciência e tecnologia; economia (trabalho); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural); saúde (educação alimentar e nutricional)



Depto. de Compras e Licitações

Tópicos para orientação do professor: água, amizade, animais, aventura, comidas, culturas americanas, culturas indígenas, elementos da natureza, enfrentamento do medo, envelhecer, escravidão, filosofia, idosos, inclusão social, lenda, mitologia ameríndia, relações sociais, respeito, seres fantásticos, sistemas de produção, tecnologias 64 páginas – 17 x 23,5 cm / ISBN 978-65-86097-32-0

### LENDAS E FÁBULAS DE BICHOS DO BRASIL (7º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustradora: Márcia Misawa

As vinte lendas, fábulas e contos deste livro fazem parte da rica criatividade popular. Aqui estão não somente animais de nossa fauna, mas bichos que povoam narrativas que unem o antigo e o novo, o medieval e o contemporâneo, o caboclo e o urbano, em variadas tradições: indígenas, africanas, europeias e orientais, sempre em uma bela mistura cultural. São histórias variadas, cômicas ou sérias, às vezes com um tom filosófico e reflexivo.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; vida familiar e social); economia (trabalho); meio ambiente (educação ambiental; educação para o consumo); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras); saúde Tópicos para orientação do professor: animais; aventura; comidas; culturas africanas; cultura caipira; culturas indígenas; cultura popular; elementos da natureza; fábula; humor; lenda 80 páginas – 21 x 25 cm / ISBN: 978-85-7258-012-0

O PRÍNCIPE DA MARÉ ALTA (6º ANO) Autor: Adriano Messias/Ilustrador: Jack Azulita Em um porto enevoado e misterioso, a fama do Príncipe da Maré Alta corria de boca em boca. Para alguns, um fantasma. Para outros, um bandido. Os garotos Gael e Alexei vão ser encontrados por ele no fim de tarde mais tempestuoso do ano. A mão generosa e sempre estendida do lendário rapaz de cabelos e pele azuis oferecia biscoitos e doces a quem os quisesse. Que mal poderia haver naquilo? Esta história de ação e aventura vai levar o leitor pelo labirinto de gigantescas caixas e canos dentro de um galpão abandonado. Mas pode ser que nem todos os biscoitos sejam tão inocentes assim... Gênero: conto

TCTs: educação e direitos humanos; vida familiar e social; meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural); saúde. Tópicos para orientação do professor: amizade; autoestima; aventura; bullying; cidadania; conflitos da adolescência; conflitos existenciais; conflitos de identidade; constituições familiares; construções de identidade; direitos da criança; drogas; enfrentamento do medo; fantasia; inclusão social; monstros; otimismo; percepção corporal; perdas; relações sociais; respeito; seres fantásticos; terror; vida na escola; violência na escola; virtudes. 32 páginas – 20x26 cm / ISBN 978-65-86097-43-6

#### O PROFESSOR E A PEQUENA CANOA (7º ANO)

Autora e ilustradora: Glair Arruda

Um professor chegou a uma ilha caiçara com sua esposa e, com ela, passou a cuidar da bela família e, também, a ensinar em um povoado. Fez amizade com as pessoas simples e trabalhadoras e aprendeu muitas coisas. Dentre elas, a amar o mar e uma certa canoa. Certo dia, ele se enveredou por uma aventura que traria muita preocupação para os amigos e familiares.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos; vida familiar e social); economia (trabalho); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras)

Tópicos para orientação do professor: amizade; cultura caiçara; cultura popular; elementos na natureza, 32 páginas - 18 x 20 cm / ISBN: 978-85-7258-002-1.

### O VENDEDOR DE PÉROLAS (6º ANO)

Depto. de Compras e Licitações

Autora e ilustradora: Denyse Cantuária

Neste livro, a autora envereda pela memória dos contos de fadas que marcaram sua infância e desenha, com bico de pena, o cenário de uma história que recupera a vontade de um menino em resolver os problemas da família e dos pescadores da vila em que mora, vivendo grandes aventuras. Aquele garoto que vende sonhos e se parece com outros personagens da literatura universal nos pergunta: "quem não sonhou em descobrir os mistérios guardados no fundo do mar?".

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras)

Tópicos para orientação do professor: conto de fadas; cultura caiçara; virtudes

32 páginas – 17 x 23 cm / ISBN: 978-85-72580-00-7

#### OIR O RIO (8º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustradora: Bruna Lubambo

Oir o Rio é um livro de passagem. Às vezes lento, outras, caudaloso, traz a dança das águas, o murmúrio dos bichos e o encanto das crianças. Tem riso e rã, madeira e galho, lua e lavadeira, vagalume e jacaré. Outras vezes, pescador e caboclo d'água, cobra e maritaca, tanajura e lambarizinho. Neste livro, Adriano Messias lavra a prosa poética encharcada de bichos e coisas, terra e água, gente e não gente, tudo junto. Pois o rio é sertanejo. Ele segue e resiste, serpenteando entre espantos: pede admiração e respeito. E também é caipira. Seu avanço delicado nos dá paz nos descaminhos: pede afeto e gratidão. Oir o Rio é como a vida: tem mistérios, mas é simples demais.

Gênero: poesia

TCTs: cidadania e civismo (direitos da criança e do adolescente; educação e direitos humanos; vida familiar e social); economia (trabalho); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras); saúde Tópicos para orientação do professor: água; animais; cultura caipira; cultura mineira; cultura popular; elementos da natureza; filosofia; jogos de linguagem; respeito; rio; vida na roça; virtudes 56 páginas – 27 x 21 cm / ISBN 978-65-99607-24-0

#### QUANDO A VACA FOI PARA O BREJO (5º ANO)

Autora: Maria Sílvia Orlovas / Ilustrador: Maurício Veneza

Este livro aborda o tema do inesperado. Sempre que pensamos no futuro, imaginamos nossos sonhos sendo realizados de uma determinada forma e do jeito que gostaríamos que acontecessem. Muitas pessoas, porém, nem pensam sobre o passo seguinte de suas ações e vivem tudo sem muito planejamento. Entretanto, de um jeito ou de outro, todos temos de nos deparar com situações que gostaríamos que tivessem outros desfechos.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social)

Tópicos para orientação do professor: otimismo; perdas 24 páginas – 18 x 26 cm / ISBN: 978-85-68490-75-4

#### **OUEM OUER MATAR O TEMPO? (6º ANO)**

Autora: Miriam Portela / Ilustrador: Victor Tavares

A expressão "matar o tempo" é usada quando a gente quer que alguma coisa aconteça logo. No caso deste livro, entretanto, ela pressagia uma grande temeridade. Então, o que fazer quando o Tempo – um rei tão bom que quase todos querem o seu bem – sofre um atentado? E foi isso o que aconteceu. Então, lá foi o Dia – acordado antes da hora por algumas aves que tinham o dom da fala – descobrir o que havia ocorrido e investigar quem era capaz de tamanha maldade.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental)

Tópicos para orientação do professor: elementos da natureza; fábula

40 páginas – 21 x 28 cm / ISBN 978-85-68490-17-4

Depto. de Compras e Licitações

PAI, A MÃE-D'ÁGUA ESTÁ LÁ NA PISCINA (7º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Rafa Antón

Miguel é pai de Bernardo, adolescente que descobre uma sereia nadando na piscina do condomínio. O então monótono dia a dia daquele homem mudará rapidamente com a visitante aquática, sempre charmosa, mas cheia de exigências.

O leitor será levado por uma bem-humorada aventura, vivendo os contratempos e as novas emoções que os personagens descobrirão.

Esta é uma história de amor entre pai e filho. E um encontro fantástico com uma encantadora figura. Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos; vida familiar e social); meio ambiente (educação ambiental; educação para o consumo); multiculturalismo (diversidade cultural; educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras).

Tópicos para orientação do professor: água; amizade; animais marinhos; autoestima; cidadania; conflitos existenciais; constituições familiares; construções de identidade; cultura caiçara; cultura popular; elementos da natureza; fantasia; humor; inclusão social; lenda; mitologia ameríndia; otimismo; perdas; relações sociais; respeito; rio; seres fantásticos.

40 páginas - 20 x 26 cm - ISBN 978-65-996072-1-9

VAN GOGH (8° ANO)

Autor e ilustrador: Canato

Dom é um menino muito ligado às artes. Depois de uma lição de casa, ele decidiu mergulhar na vida e obra de um artista por quem ele sempre teve admiração: o gênio holandês do pontilhismo chamado Van Gogh.

Com ele, Dom conhecerá um pouco de sua técnica, suas cores vibrantes em seus traços fortes, mas também saberá um pouco das amarguras e dilemas enfrentados por esse fenomenal artista.

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (educação e direitos humanos); multiculturalismo (diversidade cultural) Tópicos para orientação do professor: amizade; artes plásticas; cultura holandesa; história da arte 40 páginas – 24 x 24 cm / ISBN 978-85-7258-019-9

JURO QUE É (QUASE TUDO) VERDADE (8º ANO)

Autor: Adriano Messias / Ilustrador: Bruno Gomes

Este livro reúne contos de mistério, humor e surpresa, em que personagens esquisitas, histéricas e exageradas contracenam com figuras misteriosas e suspeitas. O que acontece quando uma mulher deseja um bicho de estimação a todo custo e ganha um gato esquisitíssimo que lhe traz um objeto precioso após cada noite? Além da história de uma índia branca rejeitada por sua tribo, tem o caso de um mineiro que queria conhecer o mar – para ele, sempre amarelo, por conta de uma imagem fotográfica. Estes e mais quatro contos que homenageiam o universo caipira oferecem momentos de divertida leitura e boas inquietações...

Gênero: conto

TCTs: cidadania e civismo (processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso; vida familiar e social); ciência e tecnologia; economia (trabalho); meio ambiente (educação ambiental); multiculturalismo (diversidade cultural; educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas culturais brasileiras)

Tópicos para orientação do professor: conflitos existenciais; conflitos de identidade; constituições familiares;

cultura caipira; cultura mineira; cultura popular; enfrentamento do medo; fantasia; ficção científica; lenda; monstros; seres fantásticos; terror; vida na roça

48 páginas - 18 x 26 cm / ISBN 978-85-68490-13-6



Depto. de Compras e Licitações

MODELO - SACOLA / ARTE





Observação: os 1.797 kits de livros alunos e professores; deverão ser acondicionados em sacolas porta-livros (tipo mochila saco) com impressão na parte frontal em sublimação colorida (a arte será encaminhada pela Secretaria Municipal da Educação de Vargem) nas medidas aproximadas de mínimo 30cm x 38 cm e máximo 35 cm x 43cm conforme seque:

- a) tecido pet reciclado;
- b) com CORDÃO NA COR LARANJA;
- c) em tamanho proporcional para acondicionar os livros que compõem cada kit de livro ano escolar;
- d) deverá acondicionar os 05 (cinco) livros que compõem cada "Kit Literário"
- e) conforme a arte deste termo de referência.

Vargem, 21 de novembro de 2023.

Cláudio Donizeti Tavella Filho Secretário Municipal de Educação

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

Depto. de Compras e Licitações

#### ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

,	,
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:/	

**Obs.:** Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **MODELO DE PROPOSTA:**

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	145			
Descrição		a aranha bail	_ARINA (3º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	UN	135			
Descrição	A CIE	DADE DOS SAPOS: UMA C	IDADE SUSTENTÁVEL	- /	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	UN	145			
Descrição		A COLECIONA	DORA (3º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	UN	129			
Descrição		A JORNADA HEROICA	A DE PERSEU (7º ANO		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	UN	154			
Descrição	A	LEBRE E O PEIXE - O VA	LOR DA AMIZADE (6º	ANO)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	UN	145			
Descrição		A MENINA E O C	ELULAR (3º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	UN	154			
Descrição		A MENINA QUE MORD	IA ESTRELAS (6º ANO)	)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	UN	148			
Descrição		A ODISSEIA DO SPR	RAY GREGO (9º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	UN	170			
Descrição		a pulga filo	MENA (1º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	UN	150			
Descrição		ALICE PASSOU PO	OR AQUI (8º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	UN	133			
Descrição		APERTE AQUI (N	MATERNAL I E II )	•	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	UN	148			

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM Depto. de Compras e Licitações

Descrição		UELE FEITIÇO CHAMAD	O PRIMEIRO AMOR (9º	ANO)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	UN	150			
Descrição		LENDAS DE JAUME I, O F			
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	UN	133			
Descrição			ELA (MATERNAL I E II)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	UN	300			
Descrição			O? (PRÉ I E PRÉ II)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	UN	145			
Descrição		a avó que descia da l	UA DENTRO DE UM BA		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	UN	145			
Descrição		CEM PINGUINS OU SE	M PINGUINS? (3º ANO	)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	UN	148			
Descrição	CHAPÉU VE	RMELHO DE VALENTIA E	: Sua avó cheia de m	ANIA (9º ANO)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	UN	152			
Descrição	COMO PODE UM	1A CHUVA DE ESTRELAS	DEIXAR A NOITE MAIS	ESCURA? (5º ANO)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	UN	135			<u> </u>
Descrição		CONVERSA ENTRE N	MADRASTAS (4º ANO)	<u> </u>	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	UN	148			
Descrição		IERMENEGILDO, UM VAM	PIRO DIFERENTE (9º A	ANO)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
22	UN	150			cyc . c.c
Descrição		JURO QUE É (QUASE TI	IDO) VERDADE (8º AN	0)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	UN	133	T Idi Cd	110go officario	rrego rotai
Descrição	OI4		SA (MATERNAL I E II)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
24	UN	148	i idica	rreço ornano	rrego rotar
Descrição	ON		I AIAS E INCAS (9º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
25	UN	129	Pidica	rreço onitario	rreço rotar
Descrição	I .	ENDAS E FÁBULAS DE BI	CHOS DO RDASTL (70 /	/NO)	
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			Marca	Freço Officario	FIEGO TOLAI
26 Descrição	UN	181	L METRIA (2º ANO)		
, ,	Unidada Madida		, ,	Proce Unitérie	Preço Total
Item 27	Unidade Medida	Quantidade 129	Marca	Preço Unitário	Freço Total
	UN		AMANA BALETAC (70 A	NO)	
Descrição		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Decos Tatal
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
28	UN	135	O DECDE	(40, 40,0)	
Descrição		NE MÁGICO – O VALOR I			D T. !
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	UN	135	 		
Descrição	11 -1 1 4 - 1-1		NINA E A FLOR (4º ANC		<b>5</b> - :
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30	UN	170			
Descrição			BICÓ (1º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
31	UN	300			
Descrição		(NEM TÃO MONSTRUOS			
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
32	UN	181			
Descrição		O NABO GIG	ANTE (2º ANO)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
33	UN	300			
Descrição		O PERALTA (	PRÉ I E PRÉ II)		
T1	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Item	Offidade Medida	Quantidade	i iui cu	Treço ornano	Treço rotar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM Depto. de Compras e Licitações

				1	T T	
34		UN	170			
Descrição				IA PINGA (1º ANO)		
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
35		UN	154			
Descrição				ARÉ ALTA (6º ANO)		
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
36		UN	129			
Descrição			O PROFESSOR E A PEC	UENA CANOA (7º ANO	)	
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37		UN	300			
Descrição	· ·		O SAPECA (P	RÉ I E PRÉ II)		
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
38		UN	152			
Descrição		-	O SILÊNCIO DE	LINO (5º ANO)	l l	
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
39		UN	154			
Descrição		0.1		PÉROLAS (6º ANO)		
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40		UN	150	Pidica	rreço oriitario	rreço rotar
Descrição		ON		) (00 ANO)		
-		Unidado Modida	Quantidade	O (8º ANO) Marca	Droco Unitário	Droco Total
Item		Unidade Medida		Maica	Preço Unitário	Preço Total
41		UN	152	O DO MUNDO (50 100		
Descrição			ONDE BATE O CORAÇÃ			5
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
42		UN	135			
Descrição			Caranguejos: UMA His			
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
43		UN	129			
Descrição			PAI, A MÃE-D'ÁGUA EST <i>Á</i>	à lá na Piscina (7º Ai	VO)	
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
44		UN	152			
Descrição			POEMAS MALAND	RINHOS (5º ANO)		
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45		UN	181			
Descrição	·		POEMINHAS SONI	HADORES (2º ANO)	Į.	
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
46		UN	300		,	
Descrição		POROLINHO POR	RQUINHO, PORQUINHO,	POROLINHO POROLIN	NHO (PRÉ I E PRÉ II)	
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preco Unitário	Preço Total
47		UN	152	riuica	Trego oriitario	Trego rotai
Descrição		ON	QUANDO A VACA FOI F	DADA O RDEIO (50 ANO	)	
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			•	Marca	Treço officario	Treço Total
48		UN	170	NADEL (10 ANO)		
Descrição		l locate de Mandiale		DADE! (1º ANO)	D Unit-4	Dunna Tatal
<u>Item</u>		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
49		UN	154	O TEMPOS (CO ANIC)		
Descrição		11 11 1 1 1 1 1 1		O TEMPO? (6º ANO)	D 11 11 1	<b>D</b> - : :
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50		UN	1797			
		A PORTA-LIVRO (TIPO MO				
		SERÁ ENCAMINHADA PELA :				
Descrição	DE MIN	IMO 30CM X 38CM E MÁXIN	10 DE 35CM X 43CM; TE	CIDO PET RECICLADO;	COM CORDAO NA C	OR LARANJA; EM
	TAM	ANHO PROPORCIONAL PARA	A ACONDICIONAR OS LIV	/ROS QUE COMPOEM C	ADA KIT DE LIVRO A	ANO ESCOLAR;
	DEV	ERÁ ACONDICIONAR OS 05			INFORME ANEXO II I	OU TERMO DE
T1		11-14-4-84-111		ÊNCIA.	D	D T. I.
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
51		UN	170	NA DAC ANDODESHILLS (	10.440)	
Descrição			GOLOMANGO – A REVOAD	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
52		UN	181			
Descrição				O-BALALIM (2º ANO)		
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
53		UN	181			
Descrição			TODO MUNDO	SARE (20 ANO)		
D COCH ICAO			TODO MONDO	SADL (Z- ANO)		
Item		Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total



Depto. de Compras e Licitações

54	UN	133			
Descrição		VAMOS BRINCAR?	(MATERNAL I E II)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
55	UN	133			
Descrição		VAMOS JOGAR? (	(MATERNAL I E II)		
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
56	UN	150			
Descrição	VAN GOGH (8° ANO)				

VALOR GLOBAL (Também por extenso	):
----------------------------------	----

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- 2 Vigência: Os serviços deverão ser prestados conforme Anexo I deste Edital;
- **3** Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);
- **4** Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- **5** Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Vargem/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

inia a aretar as exigericias contidas no caitar.	
NOME DO REPRESENTANTE:	
RG:	
CPF:	
E-MAIL PESSOAL:	
CARGO:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:	

Depto. de Compras e Licitações

# ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

A(nome	do licitante), por seu representante legal (doc.
Anexo), inscrita no CNPJ	_, com sede, nos
termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, deciplenamente os requisitos da habilitação estabelecido habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e ocorrências posteriores.	s no edital e que inexiste fato impeditivo para sua
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.	
	Local e data.
Assinatura (representante l	egal) Nome do Licitante

Depto. de Compras e Licitações

#### **ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

Através do presente, cr	edenciamos o Sr. (a)	, portador (a) da carteira de
identidade	e CPF	, a participar da Licitação instaurada
		ío Presencial 073/2023 referente ao Processo
1208/2023, na qualidad	de de <b>Representante leg</b>	SAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se
em nome da empresa	, bem cor	no formular propostas, ofertar lances, recorrer,
		atos inerentes ao certame, a que tudo daremos
por firme e valioso.	•	
•		
		Local e data.
	Assinatura (representante le	egal) Nome do Licitante
	Assiriatara (representante te	gar, nome ao Ectante

Depto. de Compras e Licitações

#### **ANEXO V - TERMO DE COMPROMETIMENTO - LEI 123/06**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

Microempresa, Empresa de enquadramento previsto na	denominação da pess Pequeno Porte ou Lei Complementar no	soa jurídica), CNPJ u Microempreendedor u 123, de 14 de dezeml	Individual, no oro de 2006, e	é s termos do declara que a
empresa acima nominada ná referida Lei, estando apta, po procedimento licitatório do <b>P</b> de Vargem/SP.	ortanto, a exercer o d	lireito de preferência co	mo critério de	desempate no
				Local e data.
-			-	

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante

Depto. de Compras e Licitações

## ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

**DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no Edital de **Pregão Presencial 073/2023** e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

	Local e
a (representante legal)	

Depto. de Compras e Licitações

## ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

A empresa	ata, que, não possui em seu
Por ser verdade, firmo o presente.	
	Local e data.
	-

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante

Depto. de Compras e Licitações

## ANEXO VIII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME.

A empresa, representante legal, vem respeitosamente a de Registro de Preços e/ou Contrato, sendo		, através de seu vel pela assinatura da Ata
Nome:		
Cargo: CPF: RG:		
Data de Nascimento:/		
Endereço Residencial Completo:		
E-mail institucional: E-mail pessoal:	 	
Por ser verdade, firmo o presente.		
		Local e data.
Assinatura (repre	esentante legal) Nome do Licitante	2

Depto. de Compras e Licitações

#### **ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO CONTRATO XXX/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP E A EMPRESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2023
Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a Prefeitura do Município de Vargem/SP, CNPJ 67.160.507/0001-83, sediada Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, no Município de Vargem/SP, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, de ora em diante denominada simplesmente <b>CONTRATANTE</b> e, de outro lado a Empresa, inscrita no CNPJ:, estabelecida na, neste ato representada por, CPF:, RG:, de ora em diante
denominada simplesmente <b>CONTRATADA</b> , tem pelo presente, justo e contratado, o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR
<b>1.1</b> Aquisição de livros para serem distribuídos a todos os educadores e educandos da Rede Municipal de Ensino, para implementação de programa de incentivo à leitura com o Projeto "Leitura em Família", o desenvolvimento e formação de leitores, através de conjuntos pedagógicos compostos por livros selecionados por nossa equipe pedagógica que serão entregues aos educadores e educandos de Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), pela SME, Processo nº 1208/2023, e Proposta Comercial da CONTRATADA, compreendendo:
Item         Unidade Medida         Quantitade         Marca         Preço Unitário         Preço Total
Descrição
<b>1.2</b> O Processo Licitatório supracitado, o edital, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.
<b>1.3</b> Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos itens transcritos na tabela acima.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO
<b>2.1</b> A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA ENTREGA/SERVIÇOS
<b>3.1</b> Prazo para a entrega: Os produtos deverão ser entregues de acordo com o Anexo I — Termo de Referência.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
<b>4.1</b> Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$();
<b>4.2</b> Pela execução, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
<b>5.1</b> As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

do orçamento vigente, alocados sob as seguintes dotações orçamentárias:



Depto. de Compras e Licitações

58 - 06.01.12.361.0051.2.012.339030.05.2820000;

- **5.2** Nos exercícios subsequentes as despesas poderão correr por conta da dotação prevista para atender as obrigações da mesma natureza, e, sujeito a suplementação.
- **5.3** Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes que não envolva culpa da contratada, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:
- **5.4** O índice de reajuste será o IPC FIPE (Geral);

#### CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

- **6.1** Da Contratada:
- **6.1.1** Caberá à contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.
- **6.1.2** Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem gualquer vínculo com o contratante.
- **6.1.3** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições contidas no Anexo I Termo de Referência parte integrante deste Edital.
- **6.2** Da Contratante:
- **6.2.1** Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.
- **6.2.2** Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Quinta deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.
- **6.2.3** Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.
- **6.2.4** Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para o fornecimento da contratação pretendida.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

- **7.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/2002.
- **7.1.1** Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;
- **7.1.2**Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- **7.1.3**Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 7.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de



Depto. de Compras e Licitações

Vargem/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

- **7.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- **7.1.6** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
- **7.1.7** Caso seja constatado que o serviço entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 7.1.1;
- **7.1.8** Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.
- **7.1.9** O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.
- **7.1.10** Às penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- **7.1.11** Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.
- **7.1.12** Às penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

**8.1** A contratante poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como pelo não cumprimento, pela contratada, de alguma cláusula do presente ou constante do edital.

### CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**9.1** O presente contrato rege-se pela Lei 8666/93, Lei Complementar 123/06, e Lei 10.520/02 bem como pelo que consta no edital, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado para os casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **10.1** Às partes se submetem às normas previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Edital do **Pregão Presencial 073/2023**, do Processo Licitatório competente.
- **10.2** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP para dirimir eventuais dúvidas advindas do presente contrato.
- **10.3** Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o (a) Senhor (a) que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contrato e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de

Depto. de Compras e Licitações

igual teor e forma, para um só efeito.

	Vargem, de	de 2023
PELA CONTRATANTE:		
	LEODÉCIO ALVES DE LIMA	
	CPF: XXX.XXX.XXX-XX	
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP	
	CNPJ 67.160.507/0001-83	
PELA CONTRATADA:		
	Sr. (a) XXXXXXXXXXXXX	
	CPF: XXX.XXX.XXX-XX	
	EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
	CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX	
PELAS TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	

Depto. de Compras e Licitações

# ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM.
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS OS EDUCADORES E EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA COM O PROJETO "LEITURA EM FAMÍLIA", O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE LEITORES, ATRAVÉS DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS COMPOSTOS POR LIVROS SELECIONADOS POR NOSSA EQUIPE PEDAGÓGICA QUE SERÃO ENTREGUES AOS EDUCADORES E EDUCANDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO), PELA SME. Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código
de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAIS E DADOS:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:  Nome: Cargo: CPF: RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:

Cargo:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:** 

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Pelo contratante:
Nome:



Depto. de Compras e Licitações

CPF:
Assinatura:
Pela contratada:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
<b>GESTOR(ES) DO CONTRATO</b> :
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
DEMAIS RESPONSAVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Acusação:
CPF:
Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas fisicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).